



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.910, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas abaixo relacionadas passam a ter a seguinte denominação:

- **RUA ANTÔNIO PIZZATTO** – Rua da Ulisses Roman Ross em terras de Herdeiros Pizzato (após a entrada da Fervi, sentido São Roque).
- **RUA AIRES DAVID** – Trecho compreendido entre os pontos “C” e “D” da rua de acesso ao Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Saúde, Comunidade de São Valentin.
- **RUA ANTÔNIO BORTOLOTTO** – Beco onde estão localizadas as Carrocerias Bortolotto, defronte ao Posto de Abastecimento Esso da Avenida São Roque.
- **RUA ANTÔNIO PFEIFFER** – Beco da Rua Arthur Ziegler, localizado a 30 metros da Rua Armando Bottega.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de janeiro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Seis
N.º 2.910 à Fl. 59
Condes. A. Cavotti
Secretaria Geral

Roberto A. Cainelli
ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Herizolo
PATRICIA BRUN HERIZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 038
e publicado (a)
Em 04/01/2000

Alcides